



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL JAQUELINE RORIZ

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguinte a CES

INDICAÇÃO Nº **IND 5368/2008**  
(Da Deputada Jaqueline RORIZ)

LIDO  
Em 23 / 09 / 08  
*Costa*  
Assessoria de Plenário

Em, 24 / 09 / 08.

Assessoria de Plenário e Distribuição

*Jaqueline RORIZ*  
Mayor Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria  
Matr.: 10594-34

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação do Distrito Federal, a construção da calçada, frente à Escola Classe 318, da Região Administrativa de Samambaia - RA - XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação do Distrito Federal, a construção da calçada, frente à Escola Classe 318, da Região Administrativa de Samambaia - RA - XII.

**JUSTIFICAÇÃO**

A construção que ora se solicita, torna-se necessária, haja vista as péssimas condições de piso nas imediações das escolas. Lama na época das chuvas e poeira intensa na estação da seca. Melhorar as condições de conforto das crianças e adolescentes, bem como dos educadores, funcionários das escolas, pais, responsáveis e demais pessoas que por ali transitam é dever a que o Estado não pode se furtar.

É reivindicação antiga daquela comunidade, em ver as calçadas construídas, permitindo o trânsito de pedestres, os deslocamentos naturais e as caminhadas.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Comissões, em            de            de 2008.

*Jaqueline RORIZ*  
Deputada **JAQUELINE RORIZ**

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 5368/08  
Fls. N.º 02 *Paula*

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recebi em 24/09/08 às 16h  
*Paula* Matr. 17432  
Assinatura            Matrícula